“PLENÁRIO JOSÉ ALVES DA SILVA IRMÃO”
PROPOSIÇÃO DA ORDEM DO DIA

6ª Sessão Ordinária do II Período Legislativo de 2023 em 29 de agosto, às 20h.

I – MOMENTO - PEQUENO EXPEDIENTE

01 – Abertura - Leitura da Ata anterior;
02 – Discussão e aprovação da referida Ata;
03 – Leitura das Correspondências.

ORDEM DO DIA

01 – PROJETO DE LEI Nº 055/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR REGINALDO SILVA DOS SANTOS (ZÉ GURY JR).

> Denomina o Posto de Saúde situado à Rua Agamenon Caraciollo, Bairro São Pedro de “Leida Lopes de Oliveira” e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

02 – PROJETO DE LEI Nº 056/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR REGINALDO SILVA DOS SANTOS (ZÉ GURY JR).

> Denomina as ruas Projetadas nº 06 e 07 do Loteamento Residencial Morada do Sol de "Enedina Tereza de Jesus e José Manoel da Silva", respectivamente, e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

03 – PARECERES NºS 077 E 078/2023 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI Nº 052/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JONAS CHAGAS TORRES.

Denomina a Praça situada na Rua Jacó Alves no Bairro Édson Mororó Moura de "Givonaldo da Silva" (mais conhecido como Giva das Caçambas) e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

04 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANSELMO DA SILVA (TENENTE) AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023 (LDO).

Modifica-se a redação do artigo 20 do Projeto de Lei nº 049, de 31 de julho de 2023, o qual passa a vigorar coma seguinte redação:
Art. 20 – No texto da Lei Orçamentária constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até vinte por cento do total do orçamento.

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

05 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANSELMO DA SILVA (TENENTE) AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023 (LDO).

Modifica-se a redação do inciso I do artigo 73 do Projeto de Lei nº 049, de 31 de julho de 2023 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 73.....
I Para abertura de créditos suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações, em 20% (vinte por cento) da despesa fixada, para suprir ineficiência de dotações".

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

06 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANSELMO DA SILVA (TENENTE) AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023 (LDO).

Modifica-se a redação do Anexo I (Anexo de Prioridades) do Projeto de Lei nº 049, de 31 de julho de 2023, especificamente quanto às prioridades e metas de MOBILIDADE, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Mobilidade: melhorar a gestão e a estrutura viárias, com foco em soluções de médio e longo prazo, visando à implantação e recuperação de pavimentação, com foco também nas pavimentações e estradas vicinais localizadas na zona rural".

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

07 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANSELMO DA SILVA (TENENTE) AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023 (LDO).

Modifica-se a redação do Anexo I (Anexo de Prioridades) do Projeto de Lei nº 049, de 31 de julho de 2023, especificamente quanto às prioridades e metas de ESPORTE E LAZER, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Esporte e lazer: incentivar as atividades esportivas nas escolas da rede municipal de ensino, garantindo a qualidade dos equipamentos de lazer e esportes nos espaços públicos, bem como, a construção de novos espaços de convivência para a prática de esportes e lazer, e fomento ao desporto amador através de auxílios, subvenções, convênios ou congêneres, na forma da Lei".

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

08 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANSELMO DA SILVA (TENENTE) AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023 (LDO).

Modifica-se a redação do Anexo I (Anexo de Prioridades) do Projeto de Lei nº 049, de 31 de julho de 2023, especificamente quanto às prioridades e metas de CULTURA, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cultura: reestruturar, manter e dinamizar os equipamentos culturais municipais atendendo os requisitos legais de acessibilidade; promover a identidade e o pertencimento dos cidadãos pela Cidade; incentivar a ocupação dos espaços públicos por diferentes linguagens artísticas e culturais; viabilizar atividades de formação de arte, cultura, gestão, produção cultural e preservação do patrimônio material e imaterial; e também fomentar através de auxílios financeiros, subvenções, convênios ou congêneres, na forma da lei, as atividades culturais individuais e associativas de promoção e resgate da cultura local.

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

09 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANSELMO DA SILVA (TENENTE) AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023 (LDO).

Modifica-se a redação do Anexo I (Anexo de Prioridades) do Projeto de Lei nº 049, de 31 de julho de 2023, especificamente quanto às prioridades e metas de EDUCAÇÃO, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Educação: qualificar a rede de ensino infantil, por meio de ampliação e melhoria das unidades destinadas às crianças de zero a cinco anos, qualificar o ensino fundamental, qualificar a proposta pedagógica, por meio do Plano Municipal de Educação, acelerar o desempenho dos estudantes da rede municipal, promover a excelência e a universalização do ensino público, fomentando a inovação e a disseminação científica e tecnológica, criando condições propícias para que os cidadãos possam desenvolver suas capacidades de forma plena, e garantir a promoção do desenvolvimento dos estudantes universitários e do ensino técnico, através da oferta de transporte que possibilite o acesso à educação técnica e superior".

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

10 – EMENDA NODIFICATIVA Nº 007/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANSELMO DA SILVA (TENENTE) AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023 (LDO).

Modifica-se a redação do Anexo I (Anexo de Prioridades) do Projeto de Lei nº 049, de 31 de julho de 2023, especificamente quanto às prioridades e metas de SAÚDE que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Saúde: melhorar a qualidade do atendimento e ampliar a rede de saúde, fortalecendo a rede de saúde existente por meio de melhorias na infraestrutura das unidades de atendimento e da capacitação dos profissionais, incrementando as ações preventivas de combate à proliferação de doenças causadas pelo Aedes Aegypti; promover ações de combate e controle de zoonoses e melhorar a rede de atendimento; melhorar o ambiente de trabalho através da promoção de ações efetivas de incentivo e melhoria na remuneração básica dos servidores que laboram na linha de frente do atendimento em saúde pública".

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

11 – EMENDA NODIFICATIVA Nº 008/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR THALLYS BRUNO AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023 (LDO).

Modifica-se a redação do Anexo I (Anexo de Prioridades) do Projeto de Lei nº 049, de 31 de julho de 2023, especificamente quanto às prioridades e metas do PODER LEGISLATIVO, ITEM 03 que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Desenvolver os recursos humanos da Câmara Municipal, bem como a qualificação profissional dos mesmos, através do estímulo ao desenvolvimento de inovações tecnológicas".

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

12 – EMENDA NODIFICATIVA Nº 009/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR THALLYS BRUNO AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023 (LDO).

Modifica-se a redação do Anexo I (Anexo de Prioridades) do Projeto de Lei nº 049, de 31 de julho de 2023, especificamente quanto às prioridades e metas de PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO URBANO que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Planejamento e ordenamento urbano: promover a reapropriação dos espaços públicos pela população; requalificar o centro da cidade; estabelecer novos padrões urbanísticos e garantir conservação do patrimônio construído; e realizar a manutenção e a urbanização das áreas críticas da cidade, sobretudo no que tange aos serviços de pavimentação e saneamento básico, com foco nos bairros periféricos da cidade".

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

13 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 010/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR THALLYS BRUNO AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023 (LDO).

Modifica-se a redação do Anexo I (Anexo de Prioridades) do Projeto de Lei nº 049, de 31 de julho de 2023, especificamente quanto às prioridades e metas de HABITAÇÃO que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Habitação: ampliar a oferta habitacional, requalificar os espaços urbanos, fortalecer a urbanização e a regularização das áreas ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) áreas de risco em condições insalubres, através de programas, parcerias ou convênios com o Governo Federal e/ou o Governo Estadual".

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

14 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR THALLYS BRUNO AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023 (LDO).

Modifica-se a redação do Anexo I (Anexo de Prioridades) do Projeto de Lei nº 049, de 31 de julho de 2023, especificamente quanto às prioridades e metas de ASSISTÊNCIA SOCIAL que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Assistência Social: fortalecer a rede de assistência, com a manutenção e ampliação do serviço de atendimento e acolhida das pessoas em situação de vulnerabilidade social; intensificar a política sobre drogas; intensificar a distribuição de cestas básicas no âmbito do Programa Municipal; incrementar as ações de acolhida de mães de recém nascidos em estado de vulnerabilidade social; e firmar parcerias e convênios, ou estabelecer subvenções sociais com o intuito de fomentar a continuidade e incremento dos serviços ofertados por entidades sociais reconhecidas como de utilidade pública;"

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

15 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 012/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR THALLYS BRUNO AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023 (LDO).

Modifica-se a redação do Anexo I (Anexo de Prioridades) do Projeto de Lei nº 049, de 31 de julho de 2023, especificamente quanto às prioridades e metas de DIREITOS HUMANOS que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Direitos Humanos: fortalecer as políticas para as mulheres, reforçar e ampliar programas de fortalecimento sociopolítico e econômicos voltados para as mulheres, fortalecer políticas públicas e programas direcionados à igualdade racial, ao idoso, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e jovens, por meio da expansão dos serviços oferecidos por diferentes órgãos da prefeitura e centros de referência em direitos humanos, estimular a ação proativa e integrada de valorização da sociodiversidade e consolidar e expandir iniciativas transversais a outras áreas de governo; firmar parcerias e convênios, ou estabelecer subvenções sociais com o intuito de fomentar a continuidade e incremento dos serviços ofertados por entidades sociais reconhecidas como de utilidade pública, atuantes nas temáticas acima relacionadas;"

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

16 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 013/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR THALLYS BRUNO AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023 (LDO).

Modifica-se a redação do Anexo I (Anexo de Prioridades) do Projeto de Lei nº 049, de 31 de julho de 2023, especificamente quanto às prioridades e metas de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Desenvolvimento econômico: estimular e desenvolver o empreendedorismo, a inovação tecnológica e social, as economias criativa, solidária, compartilhada e colaborativa, promover a expansão de segmentos especializados da economia, viabilizar a integração econômica e a conectividade e fortalecer a cultura como cadeia produtiva; realizar estudo do perfil socioeconômico do município; criar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; e firmar parcerias com a FIEP – Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas, Associações comerciais, ADEPE – Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, e Universidades, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico municipal e o fomento às economias criativas locais;"

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

17 – EMENDA ADITIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR RÔMULO CÉSAR HOLANDA AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023 (LDO).

Acrescenta-se ao Anexo I (Anexo de Prioridades) do Projeto de Lei nº 049, de 31 de julho de 2023, as prioridades e metas de GESTÃO ADMINISTRATIVA, com a seguinte redação:
"Gestão Administrativa: Implementar estratégias de modernização tecnológica e otimização dos processos administrativos visando aprimorar a eficiência na prestação de serviços públicos e fortalecer a transparência e participação cidadã; fomentar a elaboração de orçamentos participativos e setoriais, com escuta ativa da população envolvida; além de observar e priorizar o atendimento das emendas impositivas parlamentares, nos termos e forma legais;"

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

18 – EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR RÔMULO CÉSAR HOLANDA AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023 (LDO).

Fica suprimido o § 1º do artigo 108 do Projeto de Lei nº 049, de 31 de julho de 2023, que passará a vigorar nestes termos:
"Art. 108. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, sejam aditivas, supressivas ou modificativas, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto ao Presidente da Câmara.
~~§ 1º. As emendas à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 3% (três por cento) desta, ficando vedadas as emendas de redução das dotações de pessoal e contratos de duração continuada~~. (**revogado**)
§ 2º. O veto às emendas mencionadas no caput restabelecerá a redação inicial do projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, devendo ser sancionado da forma original.
§ 3º. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas na Lei do Plano Plurianual 2022/2025, referente ao exercício de 2024, no art. 127, § 3º, da Constituição Estadual.

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

019 - PARECERES NºS 079 E 080/2023 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

20 – REQUERIMENTO Nº 079/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOELSON FERNANDES (DETO DE XUCURU),

solicitando ao Prefeito e, extensivamente ao Secretário Municipal de Defesa Cidadã, a pintura nos quebra-molas e implantação de placas de sinalização vertical nas Ruas:

Manoel Pereira de Araújo, Praça José Justino de Oliveira e Rua Bela Vista, situadas no Distrito de Xucuru.

21 – REQUERIMENTO Nº 080/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOELSON FERNANDES (DETO DE XUCURU), solicitando ao Prefeito e, extensivamente à Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a pavimentação asfáltica nas seguintes localidades: Rua Professor Manoel Maria, Rua João Fabrício, Rua José Batista Ramos, Rua Carlota Mendonça (Rua do Açougue), Rua Sebastião Clementino e Rua José Fernandes (Sítio Palha).

22 – REQUERIMENTO Nº 081/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LOPES, solicitando ao Prefeito e, extensivamente à Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o saneamento e calçamento na Rua Duque de Caxias, situada no Bairro Santo Antônio pertencente ao nosso Município.

23 – REQUERIMENTO Nº 082/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LOPES, solicitando ao Prefeito e, extensivamente à Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a Secretária Municipal de Educação, a recuperação de uma sala de aula e o conserto do teto de outra sala existente no Colégio João Cordeiro, situado na Vila Raiz pertencente ao nosso Município.

24 – REQUERIMENTO Nº 083/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS OLIVEIRA LIMA, solicitando ao Prefeito e, extensivamente à Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo a pavimentação asfáltica tendo início na ponte próxima a Praça da Moura indo até a Rua Macário Machado situada no Bairro Gameleira.

25 – REQUERIMENTO Nº 084/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR CLAUDEMIR PAULINO DA SILVA, solicitando ao Prefeito e, extensivamente à Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo a pavimentação asfáltica na Rua do Cemitério, situada no Distrito de Xucuru.

26 – MOÇÃO DE APLAUSO DE AUTORIA DO VEREADOR CLAUDEMIR PAULINO DA SILVA, ao Deputado Federal Exmo. Sr. José Mendonça Filho, extensivamente ao Exmo. Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, Prefeito do Município, bem como à Sra. Joedna de Souza Santos, Secretária de Obras, pela pavimentação asfáltica das Ruas no Distrito de Xucuru.

27 – VOTO DE PESAR DE AUTORIA DO VEREADOR EUNO NILTON SENHORINHO, à família enlutada do Sr. Sebastião Francisco Alves, pelo seu falecimento ocorrido no dia 26 de agosto do corrente ano em nosso Município.

II MOMENTO – BLOCO DAS SOLICITAÇÕES VERBAIS

III MOMENTO - GRANDE EXPEDIENTE – Fala por Ordem de Inscrição